



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.912	24, 6, 14	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

Sala das Sessões 24, 06, 14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 35 /2014.

EMENTA

INDICA à Exma. Sra. Prefeita Municipal elaboração de projeto de lei que "dispõe sobre a criação da disciplina de empreendedorismo no âmbito escolar da rede municipal de ensino de Mococa".

EXMO. SR. PRESIDENTE:

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente estude a possibilidade de elaboração de projeto de lei que "dispõe sobre a criação da disciplina de empreendedorismo no âmbito escolar da rede municipal de ensino de Mococa".

Justificativa:-

A educação empreendedora objetiva disseminar nas escolas públicas a cultura do empreendedorismo e contribuir para a formação de jovens através de uma proposta pedagógica inovadora, capaz de transformar as suas competências básicas em competências empreendedoras, duráveis, essenciais e necessárias ao seu desenvolvimento pessoal, profissional e futuro.

Conto com a iniciativa da Senhora Prefeita para o pleno aproveitamento da proposta apresentada e aguardo que encaminhe o projeto à esta Casa de Leis para a devida deliberação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de junho de 2014.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador/PV

Assunto: projeto de lei

De: Eduardo Ribeiro Barison (barison@globomail.com)

Para: camaramococa@yahoo.com.br;

Data: Quarta-feira, 4 de Junho de 2014 16:57

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
864	4.6.14	JS

Solicito que preparem um projeto de lei que visa criar a disciplina de empreendedorismo nas escolas municipais de Mococa

Sr. Diretor

TRATANDO-SE DE ESTABELECEER PROGRAMA DIDÁTICO-PEDAGÓGICO, BEM COMO ATRIBUIR OBRIGAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, É PACÍFICO QUE A INICIATIVA DE PROJETO DESSE NATUREZA PERTENÇA À Sra. Prefeita.

NO ENTANTO E À GUISA DE SUGESTÃO, PODE O ILUSTRE VEREADOR FAZER UMA INDICAÇÃO.

06/06/2014



Donato César A. Teixeira
Procurador Jurídico
OAB/SP 238.618

Do Vereador Barison

Assinatura

Francisco José Taliberti
Diretor de Secretaria

Elaborar indicadores

o Vereador Barison.

MR